

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO: 30/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS ESPECIAIS A PACIENTES (ADULTOS E INFANTIS) E ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS (LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13/07/90 E LEI FEDERAL Nº 10.741, DE 01/10/03), ALÉM DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS AUTORIZADOS E RESIDENTES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

Com base na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93, diante do recebimento de ofício da Secretaria solicitante, a Pregoeira do Município de Catanduvas resolve RETIFICAR o edital, nos termos abaixo:

I – Fica retificado o descritivo do edital, passando a ser considerado o seguinte texto:

Onde se lê: tipo “Menor Preço ITEM”

Leia-se: tipo “Menor Preço LOTE”

Onde lê-se: 10.1 - O presente processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de microempresa e empresa de pequeno porte conforme art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 para os lotes/itens cujo valor máximo total não ultrapassa o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que nos lotes/itens com valor superior não há exclusividade de participação de micro e pequena empresa.

10.1.1 – Caso não se tenha três empresas MEI, microempresas e/ou empresas de pequeno porte participando da sessão, estende-se cada um dos itens onde isto ocorrer para as demais empresas de qualquer porte, mantendo-se o direito de preferência conforme lei 123/2006 e 147/2014.

10.1.2 – Visando o incentivo ao comércio e a promoção do desenvolvimento econômico e social em âmbito municipal e respeitado os descritivos nos incisos do art. 49 da Lei 123/2006, as empresas sediadas no município licitante gozam de prioridade na contratação até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido conforme art. 48, §3º da Lei nº 123/2006.

Leia-se: 10.1 - O presente processo licitatório NÃO É DESTINADO EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresa e empresa de pequeno porte conforme art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, com vistas ao art. 49 da mesma lei, contudo, mantem-se o direito de preferência conforme lei 123/2006 e 147/2014.

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

As demais condições permanecem inalteradas.

Devido a retificação acima, fica reaberto o prazo de distribuição do Edital, ficando remarcada a data de abertura para dia **25 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 09:00 HORAS**.

Catanduvas, 10 de agosto de 2020.

Aniely Bieseche Belinato
ANIELY BIESECHE BELINATO
PREGOEIRA